



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 118/2022

DE 05 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DA
SERVIDOR(A) EFETIVO(A) ELIANE LARA
NETO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro Jose Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como a Lei Municipal 821/2021 e Processo Administrativo de Demissão Voluntária 004/2022, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 821/2021 que estabelece as normas e regras para o processo de demissão voluntária de servidores municipais deste órgão;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Demissão Voluntária 001/2022;

CONSIDERANDO Termo de Acordo Administrativo firmado entre este órgão municipal e o(a) servidor(a) ELIANE LARA NETO;

RESOLVE:

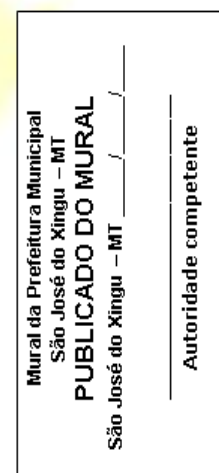
Art. 1º - **DEMITIR** o(a) servidor(a) **ELIANE LARA NETO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Tec. Adm. Educacional, admitido(a) em 03 de setembro de 1998, neste município de São José do Xingu – MT, de acordo com Lei Municipal 821/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de maio de 2022

Sandro Jose Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se



VOCÊ FAZENDO PARTE